vereador
BIGA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO VEREADOR BIGA - PT
Av. Anysio Chaves, 1001, Aeroporto Velho, 68030-290, Santarém-PA
Fone: (93) 99136-6896 | Email: gabinete.bigakalahare@gmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. ____/2025

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMENDA LUÍS GAMA.

O **VEREADOR BIGA** (Partido dos Trabalhadores), no exercício de suas atribuições previstas no art. 61 da Constituição Federal, no art. 28 da Lei Orgânica Municipal de Santarém e no art. 72 do Regimento Interno desta Câmara de Vereadores, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica criada, em Santarém, a **Comenda Luís Gama**, a fim de homenagear expoentes defensores de direitos de grupos vulneráveis e minoritários.
Parágrafo único. Em atenção ao disposto no inciso IV do art. 3º da Constituição Federal, para os fins previstos neste Decreto Legislativo, considera-se, no perfil do homenageado, a luta pela defesa dos direitos de diversos grupos social e historicamente desfavorecidos, que sofrem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade, religião e quaisquer outras formas de discriminação.

Art. 2º Ressalvada disposição específica em Ato da Mesa, a indicação dos nomes homenageados será feita por cada Comissão Permanente, na forma regimental, a ser aprovada pelo Plenário da Câmara de Vereadores.

Art. 3º Estabelece-se o dia **20 de novembro** como referência para a celebração do evento a que se refere este Decreto Legislativo.
Parágrafo único. Se o dia previsto no *caput* deste artigo não coincidir com o dia de sessão ordinária, far-se-á a celebração na sessão ordinária subsequente ou em sessão especial designada para este fim.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 3 de novembro de 2025

MARCIO ADAMOS LIMA SILVA:01354445279

Assinado de forma digital por MARCIO ADAMOS LIMA SILVA:01354445279
Dados: 2025.11.18 15:26:42 -03'00'

BIGA (PT)
VEREADOR MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA LEGISLATIVA
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. ____/2025

A presente proposição visa instituir, no âmbito do Município de Santarém, a Comenda Luís Gama, como **forma de reconhecimento público àqueles que se dedicam à defesa dos direitos de grupos vulneráveis, minoritários ou historicamente marginalizados**. Trata-se de uma iniciativa que busca valorizar o compromisso ético e político de cidadãos e cidadãs que, por meio de sua atuação profissional, comunitária ou militante, contribuem para a construção de uma sociedade mais justa, plural e inclusiva.

Primeiramente, aponta-se que Luís Gama, patrono desta comenda, foi um dos maiores expoentes da luta abolicionista no Brasil, advogado autodidata, negro e ex-escravizado, cuja trajetória representa a resistência contra as estruturas de opressão racial e social. Ao nomear esta honraria em sua memória, a Câmara de Vereadores de Santarém reafirma seu compromisso com os princípios da equidade, da reparação histórica e da valorização das vozes que, muitas vezes silenciadas, sustentam os pilares da democracia.

Neste passo, a criação da Comenda Luís Gama **se insere no contexto de valorização dos direitos humanos e da cidadania ativa**, especialmente em tempos em que os retrocessos sociais ameaçam conquistas históricas. Em Santarém, como em tantas outras cidades brasileiras, há homens e mulheres que atuam na linha de frente da defesa de populações vulneráveis, como pessoas pretas, indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência, mulheres vítimas de violência doméstica, população LGBTQIA+, crianças e adolescentes em situação de risco, idosos e defensores do meio ambiente.

Com efeito, esses defensores e defensoras enfrentam, não raro, ameaças, perseguições e invisibilidade institucional. Reconhecer publicamente sua atuação é não apenas um gesto simbólico, mas uma ação concreta de fortalecimento da rede de proteção social e de estímulo à continuidade de suas lutas. A comenda proposta será, portanto, um instrumento de valorização e de memória, que permitirá à sociedade santarena conhecer e celebrar seus próprios heróis e heroínas da justiça social.

Dessa forma, a escolha do dia 20 de novembro como referência para a entrega da comenda não é aleatória. Trata-se do Dia Nacional da Consciência Negra, data que homenageia Zumbi dos Palmares e simboliza a resistência do povo negro contra a escravidão e o racismo estrutural. Ao vincular a comenda a essa data, o projeto reforça a centralidade da luta antirracista na defesa dos direitos humanos e reconhece que a desigualdade racial é uma das principais expressões da vulnerabilidade social no Brasil.

Ademais, **a indicação dos homenageados será feita pelas Comissões Permanentes da Câmara, garantindo pluralidade de olhares e representatividade temática**. Essa dinâmica permitirá que diferentes áreas — como saúde, educação, meio ambiente, direitos da mulher, da

criança e do idoso — possam destacar figuras relevantes em suas respectivas frentes de atuação. O processo será regido pelo Regimento Interno, assegurando transparência e legitimidade institucional.

Adverte-se que a Comenda Luís Gama poderá ser concedida a pessoas físicas ou jurídicas, desde que tenham atuação comprovada na defesa de direitos de grupos vulneráveis. Isso inclui lideranças comunitárias, profissionais da saúde e da educação, ativistas, pesquisadores, artistas, comunicadores, servidores públicos e representantes de organizações da sociedade civil. A diversidade de perfis homenageáveis reflete a multiplicidade de formas de engajamento social e político.

Além de reconhecer trajetórias individuais, a comenda também cumpre papel pedagógico e inspirador. Ao tornar visível o trabalho de defensores e defensoras de direitos, ela contribui para a formação de uma cultura cidadã, que valoriza o respeito à dignidade humana, à diferença e à solidariedade. Jovens, estudantes e futuros líderes poderão encontrar nesses homenageados exemplos concretos de compromisso com o bem comum.

Por fim, **esta proposição reafirma o papel do Poder Legislativo Santareno como agente promotor da cidadania e da justiça social**. Ao criar a Comenda Luís Gama, a Câmara de Vereadores de Santarém se alinha às melhores práticas de reconhecimento público e fortalece sua missão de representar os interesses da população, especialmente daqueles que mais precisam de proteção, visibilidade e respeito.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo, certos de que esta iniciativa contribuirá para o fortalecimento da democracia, da inclusão e da valorização dos defensores e defensoras dos direitos humanos em nossa cidade.

Sala das Sessões, 3 de novembro de 2025

MARCIO ADAMOS LIMA SILVA:01354445279

Assinado de forma digital por MARCIO ADAMOS LIMA SILVA:01354445279
Dados: 2025.11.18 15:27:01 -03'00'

BIGA (PT)
VEREADOR MUNICIPAL